

# Pós-Graduação

## Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Integrada de Projetos

Brasília, 06 de abril 2016

Coordenação de  
Educação Superior

Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL



## 1. Identificação

<b>Nome do curso</b>	<b>Especialização em Gestão Integrada de Projetos</b>
<b>Área de Estudo:</b>	<b>Gestão</b>
<b>Áreas do conhecimento</b>	<b>6.02.00.00-6 Administração</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Presencial</b>
<b>Instituição promotora</b>	<b>Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF</b>
<b>Número de vagas</b>	<b>35 vagas</b>
<b>Local de realização</b>	<b>Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF</b>
<b>Portaria de credenciamento</b>	<b>Portaria do Ministério da Educação Nº 96 de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2013.</b>

## **2. Justificativa:**

A Gestão Integrada de Projetos propõe a resolução de questões muito pontuais através de um conjunto de atividades temporárias, com início e fim previamente estabelecido. Dessa forma, os objetivos são cumpridos dentro dos prazos e orçamentos previstos. Considerando o cenário atual e as críticas sobre as atividades do serviço público, é essencial que adquirir conhecimento sobre estratégias de economia de recurso, em todos os sentidos.

Diante dessa realidade, o Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, objetivando suprir parte das necessidades de aperfeiçoamento dos servidores, afim de capacitá-los para o desenvolvimento de projetos, propõe-se oferecer o curso de pós-graduação *lato sensu* em **Gestão Integrada de Projetos**.

## **3. Histórico da Instituição:**

O Senado Federal desenvolve atividades educacionais para formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores desde 1970. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN) e, a partir de 1997, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Desde então, o ILB tem oferecido para servidores da Casa e de órgãos conveniados: a) cursos presenciais de formação e capacitação; b) educação a distância para o Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, para países de língua estrangeira e para a sociedade em geral, utilizando metodologia própria; e c) outras atividades de ensino.

A partir de 2001, com a criação da Unilegis, hoje incorporada ao ILB, iniciou-se a oferta de educação superior, com a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas universidades federais, nas áreas de Ciência Política, Comunicação, Direito e Administração Legislativa. Tal iniciativa objetivou atender aos novos paradigmas impostos pela modernidade e pela certeza de que o ensino superior é um dos principais instrumentos de transmissão da experiência

cultural e científica acumulada pela humanidade, bem como depositário e criador de conhecimentos.

As outras atividades de ensino desenvolvidas nessa área voltam-se ao aprimoramento dos procedimentos legislativos e ao estudo de questões estratégicas ligadas ao desenvolvimento do País. Envolve a realização de ciclos de conferências, seminários, debates e palestras, abertos ao público e transmitidos via videoconferência para todas as Assembleias Legislativas, promovendo a disseminação ampla e democrática de conhecimentos.

Com o intuito de continuar a estimular a produção de conhecimentos técnicos especializados, foram publicados na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal os trabalhos produzidos pelos alunos das duas primeiras turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e da primeira turma do Curso de Análise da Constitucionalidade, ambas implementadas por meio de convênio com Instituições Educacionais externas. Cada número da revista contém vinte e um artigos.

Além disso, todas as monografias aprovadas pelas bancas examinadoras dos cursos de especialização foram encadernadas e colocadas à disposição para consulta na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, e divulgadas na biblioteca virtual. Ainda na área de produção científica, foram criadas as “Edições Unilegis de Ciência Política”, contemplando os livros “Introdução à Ciência Política” “Introdução à Filosofia Política” e “Sistemas Políticos e o Modelo Brasileiro”.

A grande experiência educacional adquirida, a excelência no atendimento às necessidades dos servidores e o aumento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação na área legislativa, levou o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, a desenvolver seu próprio programa de pós-graduação credenciar-se junto ao MEC para ofertar e obter certificação própria dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. De acordo com o Parecer CNE/CES nº360/2012, aprovado em 2/10/2012 e publicado no Diário Oficial em 7/2/2013, o ILB está credenciado para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011, que enquadra o ILB como Escola de Governo pelo prazo de 3 (três) anos.

Em agosto de 2013, foram ofertadas 80 (oitenta) vagas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo (40) e Administração Legislativa (40), ambas as turmas concluídas. Em setembro de 2015, mais duas turmas de pós-graduação

foram concluídas com 55 (cinquenta e cinco) novos formandos em Comunicação Legislativa e Ciência Política.

Atualmente, estão em funcionamento uma turma de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo e outra em Orçamento Público, sendo este último uma parceria do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU), a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

#### **4. Objetivos**

##### **4.1. Geral:**

O Curso de especialização Gestão Integrada de Projetos tem como objetivo geral agregar novas habilidades e competências, no que se diz respeito à elaboração e integração de projetos, permitindo estabelecer priorização de investimento, recursos e tempo, a fim de alcançar objetivos específicos e essenciais ao sucesso da Instituição. Capacitar o servidor a elaborar um projeto, da concepção à realização, habilitando-o a gerenciá-lo.

##### **4.2. Específicos:**

- Fornecer aos participantes uma visão sistêmica e abrangente das atividades relacionadas à gestão de projetos de forma integrada à estratégia da organização, seus serviços, processos, cultura e pessoas;
- Aplicar conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução de projetos de forma efetiva e eficaz;
- Compreender os processos de elaboração, definição de estratégias e avaliação;
- Integrar projetos, sendo capaz de gerenciá-los.

#### **5. Número de vagas e Público-Alvo:**

O público-alvo envolve, preferencialmente, os servidores do Senado Federal, sendo disponibilizadas vagas para servidores de outros órgãos conveniados, de acordo com o Art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº40, de 2014. Serão disponibilizadas 35 vagas, distribuídas da seguinte

forma: a) 32 vagas para os servidores do Senado Federal; b) 3 vagas para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa do DF e servidores do TCU.

## **6. Concepção do Programa:**

Os profissionais que trabalham direta ou indiretamente com a elaboração de projetos devem possuir amplos conhecimentos técnicos subsidiando suas atuações. Além do estabelecimento de metas e elencar prioridades, deve-se possuir estratégias para que os objetivos da Instituição sejam cumpridos dentro do prazo e recursos estabelecidos. Nessa perspectiva, a Gestão Integrada de Projetos apresenta-se como alternativa adequada.

Esse cenário motivou o Programa de Pós-Graduação a conceber o Curso de Gestão Integrada Projetos a fim de capacitar o público-alvo a conceber projetos e integrá-los com vistas ao melhor desempenho nas atividades das Instituições legislativas. Objetiva-se, ainda, a criação e a sistematização de novos conteúdos, por meio das pesquisas produzidas pelo corpo docente e discente do ILB.

Quando se idealiza a formação de especialistas em Gestão Integrada de Projetos, busca-se, além da ampliação do saber técnico, o desenvolvimento de novas competências e habilidades na área, que permitam tanto a correta associação da teoria à prática quanto o aumento da capacidade de os indivíduos intervirem positivamente na dinâmica das Instituições.

O curso foi estruturado em 12 disciplinas e o projeto final, com total de **376 horas/aula**. A ampla abordagem possibilitará ao aluno a reflexão acerca de diferentes campos dos saberes, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas, viabilizando, assim, a desejada produção de conhecimentos voltados para a melhoria das práticas que envolvem a gestão de projetos.

A concepção do programa abordado busca a adequação dos processos de elaboração e integração de projetos, possibilitando a aquisição de novas competências, habilidades e atitudes adequadas às práticas diárias, respeitando não somente a necessidade de cumprir de modo mais eficiente seu papel, mas principalmente garantindo que as metas priorizadas sejam cumpridas.

## **7. Coordenação:**

O curso contará com uma equipe de coordenadores - coordenador-geral e coordenador pedagógico - atuando junto ao corpo docente e discente, com o objetivo de gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. São responsáveis pela orientação científica, técnica, didática e pedagógica, assim como pelo planejamento, formulação, criação, desenvolvimento, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados inerentes à implementação das ações educacionais; além da organização de publicações, livros, coletâneas e periódicos.

## **8. Carga Horária:**

O Curso de Especialização em Gestão Integrada de Projetos terá duração de 376 horas/aulas presenciais, estimando-se ser necessária a mesma carga horária para estudos domiciliares, durante todo o processo.

## **9. Período e Periodicidade:**

- Curso não regular;
- Turno: noturno;
- Duração: até 20 meses
- Aulas: 2ª e 5ª – 19h às 22h15  
6ª – 15h às 18h15 – sempre que necessário

## **10. Conteúdo Programático:**

### **10.1 Grade de disciplinas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Módulo</b>
<b>GP – 01</b>	<b>Gestão Estratégica</b>	24	Básico
<b>GP – 02</b>	<b>Gerenciamento de Projetos I</b>	48	Básico
<b>GP – 03</b>	<b>Gerenciamento de Projetos II</b>	48	Básico
<b>GP – 04</b>	<b>Projetos no contexto do Gerenciamento de Programas e Portfólios</b>	24	Intermediário
<b>GP – 05</b>	<b>Projetos no contexto da Gestão por Serviços</b>	24	Intermediário
<b>GP – 06</b>	<b>Melhoria de Processos Organizacionais por</b>	24	Intermediário

	<b>meio de Projetos</b>		
<b>GP – 07</b>	<b>Aplicação de Ferramentas na Gestão de Projetos</b>	24	Intermediário
<b>GP – 08</b>	<b>Processo de Comunicação em Projetos</b>	24	Avançado I
<b>GP – 09</b>	<b>Gestão de Pessoas</b>	24	Avançado I
<b>GP – 10</b>	<b>Gerenciamento das Contratações no Senado Federal</b>	24	Avançado II
<b>GP – 11</b>	<b>Governança Corporativa</b>	24	Avançado II
<b>GP – 12</b>	<b>Tópicos Especiais em Gerenciamento de Projetos</b>	40	Avançado II
<b>GP – 13</b>	<b>Projeto Final</b>	60	Especial
<b>TOTAL</b>		376 h	

## 10.2 Ementas das disciplinas

### GP – 01 - Gestão Estratégica (24 horas)

**Ementa:** Conceitos centrais de estratégia. Direcionamentos estratégicos principais. A gestão por resultados no contexto organizacional. Desdobramento para monitoramento e controle da estratégia. Análise dos resultados da gestão (indicadores), avaliação e ajustamento das estratégias organizacionais.

### GP – 02 - Gerenciamento de Projetos I (48 horas)

Ementa: estudo dos principais conceitos envolvidos no gerenciamento de projetos, tais como: definição de projeto, tríplex restrição em projetos, gerenciamento do tempo, gerenciamento de escopo, gerenciamento de riscos, gerenciamento de custos, e demais áreas de conhecimento segundo o “PMBOK – Project Management Body of Knowledge”, englobando desenvolver termo de abertura, declaração do escopo preliminar, plano de gerenciamento, orientar e gerenciar a execução do projeto, monitorar e controlar o trabalho, fazer o controle integrado de mudanças e seu encerramento. A integração entre os aspectos de sustentabilidade e o gerenciamento de projetos. Esta disciplina dará ênfase no Gerenciamento do escopo e de qualidade em projetos, segundo o PMBOK®.



### **GP – 03 - Gerenciamento de Projetos II (48 horas)**

**Ementa:** Gerenciamento de tempo: contexto e importância do gerenciamento do tempo em projetos. Gerenciamento de custos: tipologia de custos em projetos. Gerenciamento de riscos: processos. Gerenciamento de *Stakeholders*: Definição e importância da identificação das partes interessadas no projeto. Aspectos comportamentais. Identificação, classificação e análise das partes interessadas do projeto. Processos de gerenciamento das partes interessadas. Toda a abordagem da disciplina se dará segundo o PMBOK®.

### **GP – 04 - Projetos no contexto do Gerenciamento de Programas e Portfólios (24 horas)**

**Ementa:** contextualização do gerenciamento de projetos em relação à estratégia organizacional, expressa por meio dos programas e portfólios institucionais.

### **GP – 05 - Projetos no contexto da Gestão por Serviços (24 horas)**

**Ementa:** apresentação dos principais conceitos envolvidos na Gestão por Serviços e os relacionamentos com a Gestão de Projetos.

### **GP – 06 - Melhoria de Processos Organizacionais por meio de Projetos (24 horas)**

**Ementa:** apresentação dos principais conceitos relacionados à Gestão por Processos. A implementação de projetos de melhoria de processos, como propulsores para a melhoria da qualidade nos serviços oferecidos pela Administração Pública.

### **GP – 07 - Aplicação de Ferramentas na Gestão de Projetos (24 horas)**

**Ementa:** apresentação de ferramentas e métodos utilizados na gestão de projetos, em especial, aqueles utilizados de forma corporativa no âmbito do Senado Federal.

### **GP – 08 - Processo de Comunicação em Projetos (24 horas)**

**Ementa:** Habilidades de comunicação para o gerenciamento de projetos. O processo de comunicação em grupo. Comunicação verbal e não verbal. Dimensões e modelos de comunicação; comunicação interpessoal e intrapessoal. Barreiras à comunicação eficaz. Planejamento de comunicação em projetos. Distribuição de informações. Relato de desempenho. Gerenciamento de *stakeholders*: definição e importância da identificação

das partes interessadas no projeto. Processos de gerenciamento das comunicações em projetos segundo o PMBOK®.

#### **GP – 09 - Gestão de Pessoas (24 horas)**

**Ementa:** Os desafios do gestor em projetos. Diferenças entre o gerente funcional e o de projetos. Formação, desenvolvimento e avaliação de equipes. Motivar e estimular os membros da equipe de projeto. O papel da liderança para o atingimento dos objetivos do projeto. Estratégias e táticas de negociação. Gestão de conflitos: Negociação como instrumento gerencial. O processo de negociação. Tipos e modelos de negociação. Planejamento e organização. Estratégias e táticas de negociação em projetos. Habilidades comportamentais úteis para negociação em projetos. Processos de gerenciamento de pessoas em projetos segundo o PMBOK®.

#### **GP – 10 - Gerenciamento das Contratações no Senado Federal (24 horas)**

**Ementa:** Conceituação de aquisições/ contratação. Processos de gerenciamento das aquisições em projetos segundo o PMBOK®. Tipos de contratos e Licitações. Apresentação dos processos internos do Senado Federal relacionados ao planejamento orçamentário, planejamento das contratações, relacionamento entre as contratações e os projetos e controle da execução financeira. Planejar compras, aquisições e contratações. Solicitar respostas de fornecedores. Administração e encerramento de contrato.

#### **GP – 11 - Governança Corporativa (24 horas)**

**Ementa:** Conceitos fundamentais: relação principal-agente; estruturas de governança no setor público; funções da governança e da gestão. Princípios, diretrizes e níveis de análise: princípios básicos de governança no setor público; diretrizes para boa governança; níveis de análise: mecanismos de governança e componentes. Componentes e práticas de governança. Sistema de Governança no Senado Federal.

#### **GP – 12 - Tópicos Especiais em Gerenciamento de Projetos (40 horas)**

**Ementa:** aprofundamento e discussões em temas relacionados à gestão integrada de projetos, passando pela gestão estratégica, gestão de portfólios e gestão de programas. Integração entre os aspectos de sustentabilidade e o gerenciamento de projetos. Ética e Responsabilidade profissional: A ética integrada à gestão de negócios nas organizações;

a dimensão ética e moral do gerente de projetos; código de ética; a contribuição do código de conduta ética para a sustentabilidade; consciência moral e raciocínio ético; o papel do gerente de projeto na prática efetiva do código de conduta ética. A integração entre os aspectos de sustentabilidade e o gerenciamento de projetos.

### **GP – 13 - Projeto Final (60 horas)**

**Ementa:** o projeto final do curso é baseado na participação, preferencialmente como gerente de projeto, em um projeto real do Senado Federal a ser selecionado. Durante o ciclo de vida do projeto, as principais práticas de gerenciamento selecionadas em conjunto com o respectivo orientador deverão ser exercitadas, resultando em um conjunto de artefatos de gerenciamento de projetos. Tal trabalho, deverá permitir ao aluno relacionar o conteúdo acadêmico à prática profissional, através da proposição de um projeto específico, bem delimitado, contextualizado, a ser implantado pelo próprio autor. Para tal, será necessário que o aluno empregue todo o conteúdo aprendido nas disciplinas anteriores. O professor titular da disciplina contará com a colaboração de 3 professores orientadores, posteriormente selecionados, que irão trabalhar, 20h/a cada um, com a turma ou partes da turma. Não serão aceitos alunos não-regulares nesta disciplina.

### **11. Corpo Docente:**

O corpo docente será constituído, preferencialmente, por servidores do quadro do Senado Federal, sem prejuízo da participação de professores convidados de outras instituições. Integram, também, o corpo docente aqueles que desempenham atividades educacionais na qualidade de orientadores, avaliadores e demais atividades pedagógicas.

Os docentes são selecionados por meio do Banco de Talentos do Senado Federal, em época definida por edital amplamente divulgado na Casa, levando-se em conta titulação, experiência docente, pedagógica e profissional. Além de ministrar aulas, os docentes podem participar dos programas de pesquisa e extensão, orientação e avaliação de trabalhos acadêmicos, assim como de outras atividades educacionais.

## **12. Metodologia:**

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, integração e disseminação do conhecimento para aprimorar o Legislativo em benefício da sociedade, propondo condições para uma aprendizagem ativa e colaborativa, propiciando a interação entre fundamentos teóricos e práticos.

A estruturação do conteúdo do curso ocorrerá com base na adequação dos conteúdos à realidade do Poder Legislativo. As aulas acontecem presencialmente, semanalmente ou quinzenalmente, a depender da necessidade e disponibilidade dos docentes.

Além das atividades letivas, é necessário o desenvolvimento de um projeto, vinculado às práticas de trabalho, seja de execução direta no Senado, que implicará maior envolvimento com o programa de formação e culminará na elaboração e na gerência de um projeto como trabalho de conclusão de curso, essencial à obtenção do certificado de Especialista.

## **13. Interdisciplinaridade:**

A apresentação do conteúdo do curso abrange não apenas a área da gestão de projetos, mas engloba conhecimentos necessários às atividades típicas do Legislativo, bem como conhecimentos relativos a gestão de pessoas, administração de recursos e afins. Em um programa com essas características, a interdisciplinaridade é elemento inerente, devido a suas disciplinas permearem diversas áreas do conhecimento. O diálogo entre as áreas envolvidas também será garantido durante a elaboração e desenvolvimento do projeto que dará origem ao trabalho de conclusão do curso, que, mesmo situado em uma área específica, deverá estar associado a todo o conjunto das disciplinas do curso.

## **14. Atividades Complementares:**

As atividades complementares (12h/a) não se encontram contabilizadas na carga horária total do curso. Essas atividades preveem cursos, congressos, seminários, palestras internas e externas, em áreas temáticas da atualidade e relevantes ao curso, podendo ser indicadas pela coordenação. Podem ser programadas, ainda, palestras, mesas redondas, seminários e discussões acerca dos temas abordados. Essas atividades

respeitarão a disponibilidade dos alunos e professores, bem como o interesse do Programa em andamento.

#### **15. Tecnologia:**

Além das aulas presenciais desenvolvidas com apoio de diversos recursos (quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD e equipamento de áudio e flip chart), os alunos contarão com o apoio de ambiente virtual contendo todo o programa, planos de ensino, bibliografia e fórum de discussão. Poderá haver, ainda, lista de *e-mails* e telefones, mediante vontade e disponibilidade da turma, a fim de agilizar e facilitar a comunicação e distribuição de informações.

#### **16. Infraestrutura Física:**

As aulas ocorrerão nas salas de aula do ILB. Esse ambiente comportará, também, a equipe administrativa e pedagógica, aproximando o contato entre alunos e corpo docente. Além das salas de aula, caso necessário, estará disponível o laboratório de informática com microcomputadores conectados à Internet e à Intranet do Senado Federal. Sempre que necessário, dependendo das características do curso ou evento a ser realizado, o ILB poderá utilizar outros espaços físicos do Senado Federal, como auditórios, salas para videoconferência etc.

Os alunos contam, ainda, com os serviços oferecidos pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, que dispõe de acervo com cerca de 60% das obras na área de Direito. A Biblioteca disponibiliza aproximadamente 200.000 livros, 6.000 títulos de periódicos, 8.000 obras raras, 3 milhões de recortes de jornais, Coleção Senador Luiz Viana Filho com 12.000 volumes, Coleção de Depósito Legal, com as obras editadas pelo Senado Federal, e biblioteca digital, com cerca de 250.000 documentos em texto completo.

#### **17. Seleção e Matrícula:**

A seleção dos candidatos será feita por meio de edital, observando o cumprimento das exigências formais mínimas, e avaliação de conhecimentos. Será designada comissão para realizar essa avaliação, mediante critérios previamente estabelecidos e divulgados no edital. A avaliação será realizada em data única, só sendo

possível a existência de segunda prova por determinação do Comitê Científico Pedagógico.

A classificação obedecerá à ordem decrescente dos resultados quantitativos obtidos pelos alunos na avaliação dos conhecimentos. Essa classificação não ultrapassará o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento definidos pela comissão. Ressalta-se que a classificação do candidato será válida **exclusivamente** para matrícula no curso e turma para o qual se inscreveu previamente. Para a realização da inscrição, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no regulamento de participação dos cursos de Pós-Graduação do ILB.

## **18. Sistemas de Avaliação:**

### **18.1 Avaliação da aprendizagem**

Haverá avaliação da aprendizagem do aluno por disciplina, levando em conta sua assiduidade e aproveitamento. Para obter aprovação em cada disciplina, além da frequência mínima, cada aluno deverá atingir os objetivos de aprendizagem e desempenho propostos no plano de ensino. Os alunos serão avaliados mediante a aplicação de atividades estipuladas pelo facilitador de aprendizagem, constantes no plano de ensino, que será por ele apresentado no primeiro dia de aula da disciplina.

A aprendizagem poderá ser avaliada mediante provas escritas ou outros instrumentos definidos pelos professores. Em consonância com os arts. XVIII e XIX do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB, após a conclusão de cada disciplina, o aluno poderá obter nota entre **0 a 10**, acompanhados de apenas **uma** casa decimal. O aluno deverá obter ao final de cada disciplina, nota final **igual** ou **superior** a **6,0** (seis), frequência **igual** ou **superior** a **75%** do total de aulas, assim como menção “aprovado” (nota mínima 6,0) no trabalho escrito, no acompanhamento do projeto por ele gerenciado e na apresentação oral do TCC.

O aluno poderá apresentar recurso ao resultado da avaliação de cada disciplina, a ser interposto exclusivamente pelo interessado na secretaria do curso presencial ou através do SIGAD, sistema eletrônico de processos adotado pelo Senado, nos **5** (cinco) dias úteis a contar do **dia seguinte à divulgação** do resultado da avaliação. Nos casos de provas, o aluno poderá pedir vistas. Depois de esgotado o prazo para apresentação do

recurso, a Coordenação Pedagógica do curso notificará a decisão do professor em até 10 dias úteis.

### **18.2 Autoavaliação Institucional**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela condução dos processos de avaliação internos do ILB bem como por sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O processo de autoavaliação será feito de modo amplo, contínuo e cíclico, almejando ter seu nível de complexidade aumentado ao longo do tempo, conforme ampliação dos cursos oferecidos. Esse processo pretende avaliar e analisar aspectos relevantes para a Instituição, buscando o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional do Instituto Legislativo Brasileiro.

A CPA do ILB pretende envolver alunos, professores, funcionários, gestores, egressos e representantes da sociedade, como o Sindicato do Legislativo (Sindilegis), para discussão do processo de autoavaliação e para elaboração de instrumentos de pesquisa e relatórios. Busca a efetiva mensuração da qualidade dos processos vinculados aos programas de ensino desenvolvidos bem como a avaliação dos instrumentos utilizados.

### **19. Controle de Frequência:**

A frequência dos alunos às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária de cada atividade. Essa frequência será controlada por meio de formulário próprio, não sendo permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei. O aluno que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será reprovado por falta (RF).

### **20. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:**

O projeto final do curso é baseado na participação, preferencialmente como gerente de projeto, em um projeto real do Senado Federal a ser selecionado. Durante o ciclo de vida do projeto, as principais práticas de gerenciamento selecionadas em conjunto com o respectivo professor titular da disciplina de TCC, apoiado pelos

professores orientadores, deverão ser exercitadas, resultando em um conjunto de artefatos de gerenciamento de projetos. Tal trabalho, deverá permitir ao aluno relacionar o conteúdo acadêmico à prática profissional, através da proposição de um projeto específico, bem delimitado, contextualizado, a ser implantado pelo próprio autor. Para tal, será necessário que o aluno empregue todo o conteúdo aprendido nas disciplinas anteriores. O professor titular da disciplina contará com a colaboração de 3 professores orientadores, posteriormente selecionados, que irão trabalhar, 20h/a cada um, com a turma ou partes da turma.

Os TCCs apresentados recebem do professor titular, em conjunto com os orientadores, as menções “**aprovado**”, “**em reformulação**”, ou “**reprovado**”. Os critérios de formalização e avaliação deverão constar do Edital do Curso. Em caso de “**reformulação**”, as modificações sugeridas devem ser efetuadas pelo discente no prazo determinado pelo professor titular, não superior a **45** (quarenta e cinco) dias, e reapresentadas, para que o professor titular ateste a validade das modificações realizadas, aprovando-as ou não.

## 21. Certificação:

O curso será certificado pelo próprio Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter menção e frequências mínimas necessárias à aprovação, assim como deverá ser “aprovado” no Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

## 22. Indicadores de Desempenho:

- Indicadores de resultados:

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
Vagas preenchidas	$\text{Alunos matriculados} * 100 / \text{vagas disponíveis}$	100%
Evasão esperada	$\text{Desistência} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 10\%$
Alunos formados	$\text{Alunos formados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\geq 85\%$
Alunos reprovados	$\text{Alunos reprovados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 5\%$



<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
Publicações do corpo discente de monografias e/ou artigos	$\text{Trabalhos publicados} * 100 / \text{alunos formados}$	90%
Rendimento médio por disciplina	$\sum \text{notas finais da disciplina} * 100 / \text{alunos regulares}$	$\geq 70\%$
Rendimento médio do TCC	$\sum \text{notas finais do TCC} * 100 / \text{TCC avaliado}$	$\geq 70\%$
Rendimento médio por curso	$\sum \text{Rendimento médio por disciplina} / \text{quantidade de disciplinas do curso}$	$\geq 70\%$
Frequência média observada por disciplina	$\sum \text{de frequência dos alunos da disciplina} / \text{alunos regulares}$	$\geq 80\%$
Frequência média observada no curso	$\sum \text{de Frequência média observada por disciplina} / \text{quantidade de disciplinas do curso}$	$\geq 80\%$

- Indicadores de infraestrutura:

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
Instalações Gerais	$\sum \text{dos quesitos de "Instalações Gerais"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Sala de Aula	$\sum \text{dos quesitos de "Sala de Aula"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Serviços	$\sum \text{dos quesitos de "Serviços"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Biblioteca	$\sum \text{dos quesitos de "Biblioteca"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Coordenação	$\sum \text{dos quesitos de "Coordenação"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$

- Indicadores de efetividade do curso:

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
------------------	----------------	-------------

Disciplinas	$\sum$ das disciplinas avaliadas como $\geq$ “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Material instrucional	$\sum$ dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Corpo docente	$\sum$ dos professores avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de professores	$\geq 80\%$
Impacto Profissional	$\sum$ dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$